



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

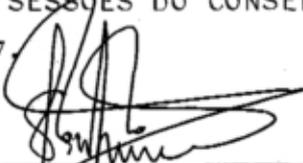
RESOLUÇÃO Nº CD/ 097 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006606/87-DV E CD/092/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/87 ao convênio nº 08/87, que entre si celebram o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do Programa Especial de Treinamento - PET, dentro do programa de Bolsas de Estudo no País.

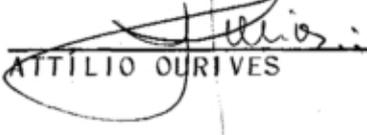
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

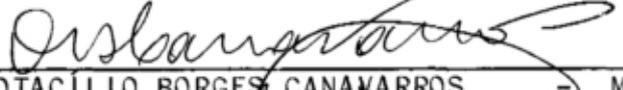


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

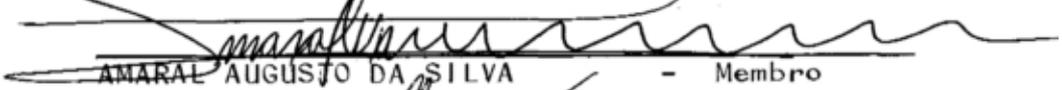


ATTÍLIO OURIVES - Membro

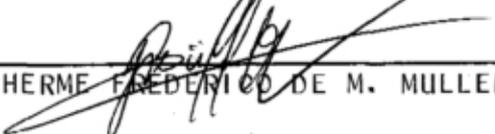
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro